

**DELIBERAÇÃO Nº 041/2024****Assunto:** Reprogramação financeira do CAU/ES

A Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CPFA-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória – ES, na 120ª reunião ordinária realizada no dia 16 de julho de 2024, designou o Conselheiro Coordenador desta comissão, o Arquiteto e Urbanista Gregório Garcia Repsold, como relator do assunto em epígrafe, que após análise, e Considerando as Resoluções CAU/BR nº 200/2020 e nº 247/2023 que dispõem sobre procedimentos orçamentários, contábeis, e de prestação de contas e apresentação do Relatório de Gestão Integrado anuais;

Considerando que compete à CPFA propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/ES e suas reformulações;

Considerando a apresentação prévia da reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/ES, elaborada pela equipe técnica da Gerência Geral e Administrativa/Financeira (GEGER e GERADFIN) do CAU/ES;

DELIBEROU:

- 1 - Pela aprovação da reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/ES, contendo 20 (vinte) Atividades, 11 (onze) Projetos e 00 (zero) Projetos Estratégicos, conforme constante no "Anexo Reprogramação Financeira - Del. CPFA 041/2024 (SEI nº 0288902)"

RESUMO DA PROGRAMAÇÃO 2024 POR CATEGORIA ECONÔMICA	FONTES			APLICAÇÃO		
	Programação (A)	Reprogramação (B)	Variação (%)	Programação (A)	Reprogramação (B)	Variação (%)
Corrente	R\$4.054.356,57	R\$3.922.770,75	-3,2%	R\$4.054.356,57	R\$3.922.770,75	-3,2%
Capital	R\$568.690,15	R\$615.302,76	8,2%	R\$568.690,15	R\$615.302,76	8,2%
Total	R\$4.623.046,72	R\$4.538.073,51	-1,8%	R\$4.623.046,72	R\$4.538.073,51	-1,8%

- 2 - Por encaminhar esta deliberação ao conhecimento do Conselho Diretor e do plenário do CAU/ES para aprovação.

Vitória (ES), 16 de julho de 2024.

120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS - CAU/ES**Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Gregório Garcia Repsold	X			
Membro	Juarez Farid Aarão Junior	X			
Membro	Ivan Lazaro De Oliveira Rocha	X			
Membro	Rubiene Callegario Iglesias	X			
Membro	Roberta Bernardo Narcizo	X			

Histórico da votação:**120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS - CAU/ES**

Data: 16/07/2024

Aprovado por unanimidade dos membros presentes

Condução dos trabalhos: Gregório Garcia Repsold**Assessoria Técnica:** Hemelly Tomassi Magnani



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Lazaro de Oliveira Rocha, Conselheiro Estadual**, em 24/07/2024, às 21:49 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rubiene Callegario Iglesias, Conselheiro Estadual**, em 25/07/2024, às 20:08 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Bernardo Narcizo, Conselheiro Estadual**, em 30/07/2024, às 12:12 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Farid Aarão Junior, Conselheiro Estadual**, em 30/07/2024, às 17:07 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gregório Garcia Repsold, Conselheiro Estadual**, em 30/07/2024, às 17:32 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seica, utilizando o código CRC **E119D249** e informando o identificador **0286024**.